

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017****EMPRESA:** ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS (APEPREV)**CNPJ:** 05.763.089/0001-61**OBJETO:** Quatro inscrições no 3º treinamento de compensação previdenciária pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios (APEPREV), nos dias 08 e 09 de novembro de 2017, na cidade de Curitiba (PR).**VALOR:** total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c inciso I, III e VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993.**JUSTIFICATIVA:**

A presença de servidores do TIBAGI PREV justifica-se pela necessidade de qualificação, atualização técnica, orientação e capacitação, de uma forma profunda e abrangente, na operacionalização da Compensação Previdenciária, com as últimas alterações nas legislações específicas, principalmente com o seguinte enfoque: RO – Regime de Origem; RI – Regime Instituidor; Gerenciamento administrativo (controle dos processos e requerimentos em compensação previdenciária); Gerenciamento financeiro (pagamentos de estoque e fluxo); Gerenciamento do SISOB; Glosa; Cálculo de atrasados fluxo e estoque; Controles de prescrição e proporcionalidade; Controle de CTC averbadas – análise de regularidade.

O curso será ministrado pelo especialista Rafael Fornek Bahiense Gomes – Bacharel em Relações Públicas com especialização em Finanças e Gestão da Previdência. Consultor da FIPECAFI para assuntos previdenciários, professor de Legislação Previdenciária em cursos e treinamentos, Técnico Previdenciário e Coordenador da Compensação Previdenciária da Paranaprevidência.

Informações relativas ao curso podem ser verificadas por meio do site: <http://www.apeprev.com.br/produto/3o-treinamento-de-compensacao-previdenciaria/>.

A Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios (APEPREV) atua como representante das instituições de previdência dos Municípios e Estado do Paraná, que são responsáveis pela gestão dos RPPS. Criada em junho de 2002, a APEPREV surgiu com uma vocação educacional, a qual mantém até hoje, fazendo disso sua principal força e característica, e preocupa-se fundamentalmente com a formação e capacitação de seus associados, proporcionando às instituições participantes, constante aprimoramento do conhecimento através de atividades de intercâmbio estaduais e nacionais, realizando congressos e seminários com o objetivo de discutir e difundir os princípios previdenciários, tendo em vista as várias mudanças na Legislação Previdenciária, pois a cada dia que passa surgem inovações, sejam nos aspectos legais, políticos ou econômicos. Desse modo, a participação cada vez mais pró-ativa de todos os envolvidos é fundamental para o crescimento da Associação e dos associados.

**DETERMINAÇÃO:**

Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de inexigibilidade nos termos da justificativa apontada em prol dos interesses do TIBAGI PREV. Após, e se viável, volte o dossiê administrativo de inexigibilidade em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 01 de novembro de 2017.

---

**JOAIRAN MARTINS CARNEIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE

---

**EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

---

**CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comunica que em referência ao Chamamento Público nº 011/2017, fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2017, às 13h30min, o prazo para apresentação de proposta dos interessados em patrocinar o Carnaval de Tibagi/2018.

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital completo.

Tibagi, em 1º de novembro de 2017.

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93, 8.987/98, 12.468/11 e suas alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo Melhor Técnica, na modalidade de Concorrência, às 9 horas, do dia 21 de dezembro de 2017, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, Tibagi/PR, destinada outorga de permissão em caráter precário, pelo prazo de 10 (dez) anos, para exploração do serviço de transporte de passageiros em veículo da categoria automóvel (táxi). O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 31 de outubro de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13h30min, do dia 16 de novembro de 2017, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de peças. O valor máximo da licitação é de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 1º de novembro de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração